

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 665

Altamira 31 de Outubro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Miros Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Jefferson Ferreira de Figueiredo**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**George Oliveira de Lima**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 665

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

**PÁG. 03**

**DECRETO Nº 1.924 (28/10/2022)**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/2024 e dá outras providências.

**PÁG. 05**

**DECRETO Nº 1846 (30/10/2022)**

Exoneração do Sr. Marta Meireles Silva da Silva

**PÁG. 06**

**DECRETO Nº 1912 (25/10/2022)**

Exoneração da Sra. Ana Cecilia Deniur de Almeida

**PÁG. 07**

**DECRETO Nº 1913 (25/10/2022)**

Exoneração do Sr. Rennan de Paula Cardoso

**PÁG. 08**

**DECRETO Nº 1914 (25/10/2022)**

Exoneração do Sr. Rennan de Paula Cardoso

**PÁG. 09**

**DECRETO Nº 1915 (25/10/2022)**

Exoneração do Sr. Márcio de Lima Vieira

**PÁG. 10**

**DECRETO Nº 1916 (25/10/2022)**

Exoneração do Sr. José Marquison Silva Lima

**PÁG. 11**

**DECRETO Nº 1927 (31/10/2022)**

Exoneração do Sr. Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

**PÁG. 12**

**DECRETO Nº 1928 (31/10/2022)**

Exoneração do Sr. Marconio Paiva da Silva

**PÁG. 13**

**DECRETO Nº 1929 (31/10/2022)**

Nomeação do Sr. Marconio Paiva da Silva

**PÁG. 14**

**TERMO DE POSSE**

Marconio Paiva da Silva

**PÁG. 15**

**DECRETO Nº 1930 (31/10/2022)**

Nomeação do Sr. Darli Silva Costa

**PÁG. 16**

**TERMO DE POSSE**

Darli Silva Costa

**PÁG. 17**

**PORTARIA Nº 3658 - SEMAF (28/10/2022)**

**PÁG. 18**

**PORTARIA Nº 3640 - SEMAF (28/10/2022)**

**PÁG. 19**

**PORTARIA Nº 3656 - SEMAF (28/10/2022)**

**PÁG. 20**

**PORTARIA Nº 3657 - SEMAF (28/10/2022)**

**PÁG. 21**

**PORTARIA Nº 159 - SEMAPS (31/10/2022)**

**PÁG. 22**

**EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 003/2022**

## Decreto nº 1.924, de 28 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/2024 e dá outras providências.”

### **O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a modificação promovida na Lei Municipal nº 489/1993, através da Lei Municipal nº 3.387/2022, que alterou a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando ainda, a conclusão do processo de escolha, realizado pela Comissão Eleitoral constituída através do Decreto nº 1.740, de 23 de agosto de 2022, onde foram eleitos os representantes da Sociedade Civil Organizada;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros constituintes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2022/2024.

**Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica formado com a seguinte composição:

#### **I – Representantes do Poder Público Municipal:**

##### **a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**

- Titular: MARIA VILANI REIS
- Suplente: ELINALDO DOS SANTOS AZEVEDO

##### **b) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**

- Titular: SINARIA NASCIMENTO E SILVA
- Suplente: EDNA MENEZES DA SILVA

##### **c) Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**

- Titular: KAMYLA MAYARA OLIVEIRA
- Suplente: SIVALDO SEIXAS TAVARES

##### **d) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**

- Titular: ADELINO VIANA
- Suplente: PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO

##### **e) Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

- Titular: WANGNER LOPES CRUZ
- Suplente: CAROLINE FELIX DOS SANTOS

##### **f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**



- Titular: SIDEVALDO ARANHA MAIA
- Suplente: MARIA JOSÉ DA SILVA

## II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

### a) Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade – MMTACC

Titular: MARIENE GOMES DE ALMEIDA

Suplente: ARLETE PEREIRA DA SILVA

### b) Coletivo de Mulheres do Xingu

Titular: DANIELA SOARES DA SILVA

Suplente: ANTONIA MELO DA SILVA

### c) Diocese de Xingu – Altamira

Titular: MARIA CELINA TORRES

Suplente: DHAYRLA MELISSA BRITO ALVES

### d) Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP

Titular: JOSÉ ADELSON DA SILVA

Suplente: EDILBERTO FREITAS DA CRUZ

### e) Centro Espírita Servidores de Jesus

Titular: SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA

Suplente: MARCIANE LUISA SILVA FREITAS

### f) Coletivo de Mães do Xingu

Titular: MÁLAQUE MAUAD SOBERAY

Suplente: MARIA DA GUIA SERAFIM

**Art. 3º** O mandato dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ora nomeados, será de 02 anos, a contar do dia 05 de novembro de 2022 ao dia 05 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



## Decreto nº 1846, de 30 de setembro de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido a servidora **MARTA MEIRELES SILVA DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF – Procuradoria Fiscal**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1912, de 25 de outubro de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

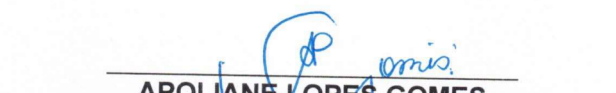
### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **ANA CECILIA DENIUR DE ALMEIDA**, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF**, sob a matrícula nº.152309-0.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito, 25 dias do mês de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-9929

## Decreto nº 1913, de 25 de outubro de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o servidor **RENNAN DE PAULA CARDOSO**, do Cargo em comissão **DAS-07, de COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E TITULAÇÃO URBANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo seus efeitos aos dias 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1914, de 25 de outubro de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **RENNAN DE PAULA CARDOSO**, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**, sob a matrícula nº.152289-2.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18/10/2022.

Gabinete do Prefeito, 25 dias do mês de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## Decreto nº 1915, de 25 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO** a pedido, o servidor **MÁRCIO DE LIMA VIEIRA**, do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF**, sob a matrícula nº.152261-2.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito, 25 dias do mês de outubro de 2022

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## Decreto nº 1916, de 25 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**


Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o servidor **JOSÉ MARQUISON SILVA LIMA**, do Cargo em comissão **DAS-04, de ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo seus efeitos aos dias 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.



**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1927, de 31 de outubro de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o servidor **ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO**, do Cargo em comissão **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1928, de 31 de outubro de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

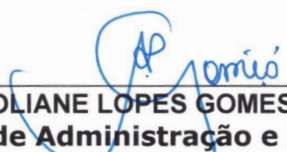
### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **MARCONIO PAIVA DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1929, de 31 de outubro de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

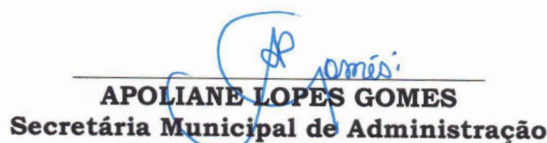
### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **MARCONIO PAIVA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2022, o Sr. **MARCONIO PAIVA DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 31 de outubro de 2022.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1930, de 31 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **DARLI SILVA COSTA**, para o Cargo em Comissão **DAS-07, de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

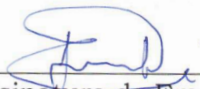


## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2022, o Sr. **DARLI SILVA COSTA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 31 de outubro de 2022.



Assinatura do Empossado



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Portaria nº 3658, de 28 de outubro de 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 01 (uma) diária ao Servidor Municipal de Altamira. **ELLITON OLIVEIRA DE LIMA**, Guarda Municipal de Altamira, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC, em virtude da necessidade de receber e transportar a Cadela adquirida pela Defesa Civil do Município de Altamira na cidade de Marabá, Pa., no período de 01 a 02.11.2022. Diárias no valor de **R\$-230,00 (Duzentos e Trinta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Apoliane Lopes Gomes**  
**Secretária de Administração e Finanças**  
**Decreto nº 001/2021**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3829

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Portaria nº 3640, de 26 de outubro de 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 03 (Três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, para participar do I Seminário de Governança, Gestão de Risco, Compliance e Controles Internos do Norte do Brasil, e Reunião na empresa Equatorial Energia, na Capital Belém-PA., no período de 01 a 05 de novembro de 2022, diárias no valor de **R\$: 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 26 dias do mês de outubro de 2022

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929



**Portaria nº 3656, de 28 de outubro de 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 01 (uma) diária ao Servidor Municipal de Altamira. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, em virtude da necessidade de receber e transportar a Cadela adquirida pela Defesa Civil do Município de Altamira na cidade de Marabá, Pa., no período de 01 a 02.11.2022. Diárias no valor de **R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Apoliane Lopes Gomes**  
**Secretária de Administração e Finanças**  
**Decreto nº 001/2021**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 22088, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Portaria nº 3657, de 28 de outubro de 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 01 (uma) diária ao Servidor Municipal de Altamira. **ADELINO VIANA**, Coordenador da Defesa Civil de Altamira, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC, em virtude da necessidade de receber e transportar a Cadela adquirida pela Defesa Civil do Município de Altamira na cidade de Marabá, Pa., no período de 01 a 02.11.2022. Diárias no valor de **R\$-230,00 (Duzentos e Trinta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Apoliane Lopes Gomes**  
**Secretária de Administração e Finanças**  
**Decreto nº 001/2021**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 159/2022

ALTAMIRA/PA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.<sup>a</sup> **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

## **R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** ao/a servidor/a **JAQUELINE CARVALHO BEZERRA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 030559-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/09/2022 a 27/02/2023**, conforme Laudo Médico Pericial.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/09/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2022.

*Maria das Neves Morais de Azevedo*

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº. 504/2021

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



### EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: AUTO POSTO MAVERICK LTDA, CNPJ: 08.413.902/0004-04; contrato n°. 22-1014-001, valor total R\$ 191.197,50. Empresa: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ: 07.868.912/0008-03; contrato n°. 22-1014-002, valor total R\$ 390.931,45. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.003; 2.008; 2.011; 2.012; 2.014; 2.015; 2.016; 2.017; 2.018; 2.021; 2.024; 2.140; 2.141; 2.143; 2.144; 2.146; 2.270; 2.285; 2.147; 2.148; 2.149; 2.154; 2.157; 2.159; 2.160; 2.161; 2.164; 2.165; 2.167; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269; 2.300. Fonte: 15000000; 17090000; 17490060. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência: até 31/12/2022; Objeto: aquisição de COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 14/10/2022.

ALLAN LUCIO  
MARQUES DE  
SOUZA:964013202  
06

Assinado de forma  
digital por ALLAN  
LUCIO MARQUES DE  
SOUZA:96401320206

*ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA*  
*CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO*



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)